



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita**



PORTARIA Nº.: 1356/2019

Nomeia o servidor que menciona para a Comissão de Defesa Prévia do Departamento Municipal de Trânsito.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições de República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **IRON VITOR MARTINS JÚNIOR**, matriculado sob o Nº 102.267, como membro da Comissão de Defesa Prévia da Diretoria Municipal de Trânsito de Ipameri.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de Outubro de 2019

Daniela Vaz Carneiro
PREFEITA MUNICIPAL